



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

**APOSTILAR**, ao Contrato nº 033/2015 oriundo do processo nº **23080.032712/2014-54**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **BRASILRECRUTA MÃO DE OBRA EIRELI- EPP**, CNPJ: 07.593.524/0001-82, reajuste de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do respectivo Contrato e, haja vista o reajuste na remuneração dos empregados citado na Convenção Coletiva de Trabalho – 2018/2019 do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE FLORIANÓPOLIS, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 1º de março de 2018 fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 53.272,69 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para **R\$ 54.419,71 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos)**.
- II. O valor anual do contrato será de **R\$ 653.036,52 (seiscentos e cinquenta e três mil, trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**.
- III. A majoração no valor total do contrato no período de 1º de março de 2018 a 5 de maio de 2019 será de **R\$ 16.243,29 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos)**, de acordo com o Anexo I.
- IV. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 812,16 (oitocentos e doze reais e dezesseis centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 09 de agosto de 2018.

---

Rodrigo Valverde da Silva  
(Pró-Reitor de Administração em exercício)  
CPF 005.293.409-84

## ANEXO I

Período	Valor Anterior (R\$)	Valor c/ acréscimo (R\$)	Diferença (R\$)
01/03 a 31/03/2018	R\$ 53.272,69	R\$ 54.419,71	R\$ 1.147,02
01/04 a 30/04/2018	R\$ 53.272,69	R\$ 54.419,71	R\$ 1.147,02
01/05 a 31/05/2018	R\$ 53.272,69	R\$ 54.419,71	R\$ 1.147,02
01/06 a 30/06/2018	R\$ 53.272,69	R\$ 54.419,71	R\$ 1.147,02
01/07 a 31/07/2018	R\$ 53.272,69	R\$ 54.419,71	R\$ 1.147,02
01/08 a 31/08/2018	R\$ 53.272,69	R\$ 54.419,71	R\$ 1.147,02
01/09 a 30/09/2018	R\$ 53.272,69	R\$ 54.419,71	R\$ 1.147,02
01/10 a 31/10/2018	R\$ 53.272,69	R\$ 54.419,71	R\$ 1.147,02
01/11 a 30/11/2018	R\$ 53.272,69	R\$ 54.419,71	R\$ 1.147,02
01/12 a 31/12/2018	R\$ 53.272,69	R\$ 54.419,71	R\$ 1.147,02
01/01 a 31/01/2019	R\$ 53.272,69	R\$ 54.419,71	R\$ 1.147,02
01/02 a 29/02/2019	R\$ 53.272,69	R\$ 54.419,71	R\$ 1.147,02
01/03 a 31/03/2019	R\$ 53.272,69	R\$ 54.419,71	R\$ 1.147,02
01/04 a 30/04/2019	R\$ 53.272,69	R\$ 54.419,71	R\$ 1.147,02
01/05 a 05/05/2019	R\$ 8.592,36	R\$ 8.777,37	R\$ 185,01
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>R\$ 16.243,29</b>

Item Contratado	Quantidade Atual	Valor Unitário/mês Reajustado	Valor Total/ Mês
Serviço de Impressão Offset 4 cores	03	7.329,77	21.989,31
Serviço de Impressão Monocolor	02	5.200,73	10.401,46
Serviço de Operação de Guilhotina	01	4.961,56	4.961,56
Serviço de Dobrador	01	6.243,90	6.243,90
Serviço de Arte Finalista	01	4.840,46	4.840,46
Serviço de Encadernador	01	5.983,02	5.983,02
<b>Total</b>	<b>09</b>		<b>54.419,71</b>